

RESOLUÇÃO Nº 03
de 11 de março de 1967.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista concede o título de "Cidadão Bragantino" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Frederico Werneck de Lacerda, - Digníssimo ex-Governador do Estado da Guanabara.

Artigo 2º - O referido título será entregue em Sessão Solene, após entendimentos mantidos entre a Presidência da Mesa e o homenageado.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 11 de março de 1967.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário